



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8177 DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora protocolizado sob nº 2.274 de 16/08/2007;

Considerando o que dispõe o art. 111 da Lei Municipal nº 1.170/1993, Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 03 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **ÉRICA APARECIDA VATER RODRIGUES**, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004, iniciado em 18/08/2007 e término em 17/11/2007, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL